



**Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional**  
**CONSEA – Fazenda Rio Grande/PR**  
**Lei nº 1.762/2024 / Decreto nº 7.374/2024**

**Resolução nº 008, de 02 de Julho de 2025**

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.762 de 05 de abril de 2024, e o Decreto nº 7.374 de 19 de abril de 2024, considerando análises e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 02 de agosto de 2024, lavrada na Ata nº 003-2024,

Considerando o Decreto Estadual nº 3.000 de 07 de dezembro de 2015, que regulamenta o Programa Leite das Crianças instituído pela Lei nº 16.385, de 25 de janeiro de 2010, e em seu Art. 14 destaca “A gestão do Programa Leite das Crianças no âmbito dos municípios será realizada pelas Comissões Municipais do Programa Leite das Crianças – CMPLC, com caráter deliberativo e executivo na condução do PLC e na solução de questões atinentes à realização do Programa nos municípios, vinculados às estruturas dos Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, quando houver”;

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Instituir a Comissão Municipal do Programa Leite das Crianças no âmbito do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, designando seus integrantes, nos moldes da legislação e normativas vigentes, como segue, sob coordenação do primeiro:

- Gustavo Guzik Calisario, matrícula nº 363.347 – CPF nº 126.087.609-88 Poder Público Municipal / Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Bruna Maria Veronese, CPF nº 056.257.049-70 – Poder Público Estadual / Secretaria de Estado da Educação.
- Simone Ferreira de Sousa, CPF Nº 036.784.289-08 – Sociedade Civil Organizada / CADI.

**Art. 2º** - As atividades da Comissão Municipal do Programa Leite das Crianças não serão remuneradas por serem de relevante serviço público.

**Art. 3º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as resoluções contrárias.

Fazenda Rio Grande, 02 de Julho de 2025.

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº120/2025 - Data: de 02  
de julho de 2025.**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SIMONE FERREIRA DE SOUSA  
Data: 02/07/2025 15:23:25-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Simone Ferreira de Sousa  
Presidente do CONSEA